



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



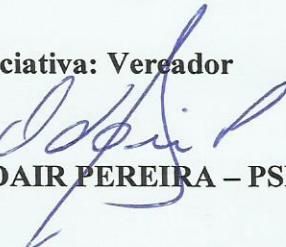
INDICAÇÃO Nº 257 / 2020

Assunto: Saúde

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que viabilize junto à Secretaria Municipal da Saúde, a realização de convênio com alguma “Casa de Apoio” ou “Abrigos Comunitários” para pacientes e familiares que necessitem permanecer em Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana.

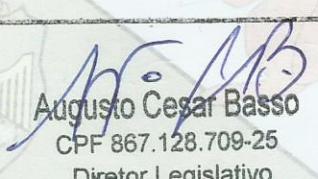
Justificativa: O Atendimento que o Município oferece hoje através de Hospitais conveniados é sempre alvo de elogios. Mas quando se trata de internamentos em UTI, procedimentos como Quimioterapia e Radioterapia, as dificuldades para familiares que precisam acompanhar o paciente, principalmente das famílias mais carentes, são grandes. Isso porque nem sempre conseguem estadia e a maioria não possui familiares que residam naquelas Cidades. Assim, seria preciso um convênio com Casas de Apoio ou Abrigos Comunitários para atender esses casos quando houver esse tipo de internamento que possa abrigar esse paciente e seu familiar.

Iniciativa: Vereador


ODAIR PEREIRA – PSB

Data: 02/12/2020

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 15/12/2020


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo